INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 53/2017/PROEN/IFPI, DE 07 DE ABRIL DE 2017

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 040, de 01/12/2010, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 02, de 17/12/2010, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Piauí, e em conformidade com a legislação educacional pátria vigente, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos relativos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos superiores, por meio de TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

1 DO OBJETO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI aceitará, para o mesmo curso ou cursos afins, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, para preenchimento de vagas existentes, conforme quadro abaixo. **Não será aceito transferência interna, exceto nos casos previstos em lei**.

2 DAS VAGAS

As vagas constantes do presente Edital destinam-se às solicitações de Transferência Externa.

CAMPUS ANGICAL

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURAS	Física	III	03	NOITE
	Matemática	III	05	NOITE

CAMPUS CORRENTE

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gestão Ambiental	III	01	NOITE
		V	05	NOITE
LICENCIATURA	Matemática	III	05	NOITE

CAMPUS FLORIANO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	III	05	NOITE
	Matemática	III	05	NOITE

CAMPUS PARNAÍBA

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURAS	Química	III	05	TARDE
	Física	III	05	TARDE

CAMPUS PAULISTANA

MODALIDADE	CURSO	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Química	III	05	NOITE

CAMPUS PEDRO II

MODALIDADE	CURSO	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	III	05	TARDE

CAMPUS PICOS

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURAS	Física	III	05	NOITE
	Química	III	05	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	05	NOITE

CAMPUS PIRIPIRI

MODALIDADE	CURSO	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	III	03	NOITE
BACHARELADO	Administração	III	03	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Design de Moda	III	05	TARDE

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gastronomia	III	05	NOITE
		V	05	NOITE
LICENCIATURA	Matemática	III	05	NOITE

CAMPUS TERESINA CENTRAL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSOS SUPERIORES DE	Alimentos	III	05	TARDE
	Geoprocessamento	III	05	TARDE

TECNOLOGIAS	Gestão Ambiental	III	05	TARDE
	Gestão de Recursos Humanos	III	05	NOITE
	Secretariado	III	05	NOITE
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	III	05	TARDE
	Radiologia	III	05	NOITE
LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	III	05	MANHÃ
	Química	III	05	TARDE
	Física	III	05	NOITE
	Matemática	III	05	MANHÃ
ENGENHARIA	Mecânica	III	05	MANHÃ/TARDE

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gastronomia	III	05	MANHÃ
LICENCIATURA	Informática	III	03	NOITE

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Do Requerimento para Transferência Externa

O requerimento de transferência, devidamente assinado pelo requerente ou responsável, deverá ser entregue no Protocolo do Campus onde o requerente concorrerá à vaga, nos dias **17 e 18 de abril de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, com a seguinte documentação:

a. Original e cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, título de eleitor (com comprovante de votação da última eleição) e certificado de reservista, para o sexo masculino, acima de 18 anos;

b. Comprovante de pagamento da taxa;

c. Original e cópia do histórico escolar;

d. Original de declaração de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem;

e. Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

f. Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.

g. Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem

h. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Do Valor da Taxa

Para a solicitação da inscrição no processo de transferência externa ou de portador de diploma de graduação, nos termos deste Edital, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta) reais.

4.2 Da Forma de Pagamento

a) O recolhimento deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e constando as seguintes informações: Código Unidade Gestora (UG): 158146; Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28832-2; Referência: 1581462643199; Competência: mês e ano do depósito; CPF; e nome do(a) candidato(a). O pagamento do valor deverá ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil.

5 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

5.1 Para **deferimento e classificação dos pedidos**, serão observados, por ordem, os seguintes critérios:

a. Enquadramento do candidato no módulo ofertado;
b. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
c. Menor número de disciplinas a serem cursadas de séries anteriores à de enquadramento;
d. Maior coeficiente de rendimento escolar;
e. Menor número de reprovações;
f. Requerente mais idoso.

5.2 A **análise dos processos** de transferência externa será realizada no Campus, por meio do **Colegiado do Curso**.

6 DO RESULTADO DO REQUERIMENTO

O resultado dos processos de Transferência Externa será afixado na portaria do Campus de inscrição do requerente e disponibilizado no sítio www.ifpi.edu.br nas seguintes datas:

Campus	Data do resultado
Corrente, Floriano, Pedro II, Angical, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central e Teresina Zona Sul.	24/04/2017

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas:

Campus	Data de recurso	Resultado Final
Corrente, Floriano, Pedro II, Angical, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central e Teresina Zona Sul.	25/04/2017	26/04/2017

7.2 Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise do Colegiado de Curso.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Do Período da Matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados no processo para preenchimento de vagas, na modalidade Transferência Externa, será realizada no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, na Coordenação de Controle Acadêmico dos respectivos Campi, conforme calendário:

Campus	Data da Matrícula
Corrente, Floriano, Pedro II, Angical, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central e Teresina Zona Sul.	27/04/2017

8.2 Da Documentação para Matrícula Institucional

A matrícula institucional corresponde à entrega pelo candidato da documentação, abaixo discriminada, no Controle Acadêmico do Campus de oferta do curso.

- 02 fotos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do certificado do Ensino Médio;
- Documento de transferência expedido pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do atestado de vaga.

9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não será permitido o recebimento de documentos após o prazo definido neste Edital;
- O candidato poderá fazer apenas uma opção de curso. Se fizer mais de uma, só será considerada a opção do último requerimento;
- O atestado de vaga será expedido pela Direção de Ensino do Campus ofertante das vagas;
- O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

Original Assinado
Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino